



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

**O Vice-Reitor na presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso V do Art. 24 do estatuto da Ufersa; o inciso XI do Art. 28 e o inciso V do Art. 31 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 327/2021 - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à criação do Curso de Licenciatura em Física no âmbito do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, conforme anexo.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS